

OFÍCIO CIRCULAR Nº CSAT-OFC-2019/00959

Brasília, 28 de outubro de 2019.

Assunto: Esclarecimento de Dúvidas 001/LALI-1/2019

Ref.: Licitação Eletrônica n. 128/LALI-1/SBMK/2019 - Contratação de empresa para elaboração dos projetos de engenharia, nas etapas de projeto básico e projeto executivo, e execução das obras de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Passageiros e Obras Complementares para o Aeroporto de Montes Claros - Mário Ribeiro.

Anexo: 1) NI_12.04_SEA_05.11.2009_Requisitos Operacionais para o SISA.

Prezados Licitantes,

Nos termos do subitem 14.1 do Edital da Licitação em referência, consubstanciados nas informações prestadas pela área técnica requisitante, a Infraero presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas pelas empresas sobre o Instrumento Convocatório e seus anexos.

1ª PARTE - ESCLARECIMENTOS**1ª PERGUNTA**

Entendemos que a planilha denominada Sistemas, indicada no campo denominado "Fabricante" solução referencial, pode ser substituída por solução de fabricante equivalente ou superior. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Não foi possível localizar a referência citada pelo licitante no projeto. No entanto, não há restrição quanto à escolha dos fabricantes/modelos de equipamentos e sistemas, desde que atendam aos requisitos de funcionamento estabelecidos nas especificações.

2ª PERGUNTA

Caso a resposta ao item anterior seja positiva, existe alguma relação de soluções homologadas ou alguma restrição de utilização de solução por parte da Infraero? Quais são?

RESPOSTA

A INFRAERO não tem soluções/fabricantes homologados nem restrições quanto a adoção de fabricante/modelo, desde que atendam aos requisitos de funcionamento estabelecidos nas

Classif. documental	036.100
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN, RAFAEL REIS YAMAMOTO e HORACIO FERREIRA DE FARIÁ NETO em 28/10/2019 11:32:15.
Documento Nº: 761365-8672 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



especificações.

3ª PERGUNTA

Referente ao item 5.1.1 do edital, quando solicitado "o STVV a ser projetado e fornecido para o Terminal de Passageiros deverá ser dimensionado para abranger também as seguintes edificações/áreas: o Acesso Viário Lado Terra; Subestações; Pátio de Aeronaves; Apoio de Rampa; Pista de Pouso e Decolagens.

Entende-se que tais áreas devem ter câmeras específicas para cobrir tais áreas que não estão nas plantas disponibilizadas. Para que possamos incluir tais áreas nos projetos, solicitamos: - Plantas em escala com elementos principais a serem monitorados; - Informação sobre quais e de que forma os elementos deverão ser monitorados.

RESPOSTA

O escopo do projeto contempla a instalação de um novo STVV para o Terminal de Passageiros. Neste escopo deverá ser considerada a instalação das câmeras novas para toda a área do terminal de passageiros (interior e exterior) e do novo sistema de processamento e armazenamento de dados. Para as demais edificações/áreas (Subestações; Pátio de Aeronaves; Apoio de Rampa; Pista de Pouso e Decolagens) o novo sistema de processamento e armazenamento deverá integrar as câmeras existentes. O projeto deverá considerar todos os dispositivos de interface e a infraestrutura necessários para esta integração. O levantamento das informações complementares para dimensionamento do sistema poderá ser realizado pelo licitante interessado em visita "in loco", a ser agendada conforme regras do edital.

4ª PERGUNTA

Referente ao trecho "Ter capacidade de expansão de 50%, tanto da quantidade de câmeras como da capacidade de armazenamento de imagens, sem substituição do hardware e do software instalados", entendemos capacidade como a característica de escalabilidade do sistema, ou seja, não é necessário fornecimento de HD's e licenças para expansão de 50%, mas a possibilidade de a Infraero adquiri-las de acordo com sua necessidade e instalá-las posteriormente, em função de futuras necessidades. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Tanto o hardware quanto o(s) software(s) do STVV deverão comportar a expansão do sistema em até 50% para a quantidade de câmeras e para a capacidade de armazenamento. Em relação às licenças de software(s) estas deverão ser fornecidas para a 1,5 vezes quantidade de câmeras previstas no projeto, de modo a permitir a inclusão de novas câmeras sem a necessidade de aquisição de novas licenças. Com relação à capacidade de armazenamento, o hardware do storage deverá ter capacidade física ociosa que permita a inclusão de até 50% a mais da quantidade de dispositivos de armazenamento (HD's) originalmente instalados.

5ª PERGUNTA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN, RAFAEL REIS YAMAMOTO e HORACIO FERREIRA DE FARIÁ NETO em 28/10/2019 11:32:15.
Documento Nº: 761365-8672 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATOF-C201900959A

Referente à exigência de "Ter compatibilidade com o software de sistema operacional adotado pela INFRAERO", entendemos que deve haver uma lista de softwares compatíveis com o sistema da Infraero, ou o nome e dados técnicos do referido sistema. Solicitamos acesso a tais informações.

RESPOSTA

Sistema operacional Windows.

6ª PERGUNTA

No que tange a "Integração de todas as câmeras instaladas no sítio aeroportuário em um único sistema de gerenciamento de vídeo localizado no TPS", entendemos que deve haver uma lista de câmeras e respectivos modelos instaladas no referido sistema. Solicitamos acesso a tais informações.

RESPOSTA

O levantamento das informações complementares para dimensionamento do sistema, tais como quantidade e tipos de câmeras existentes, poderá ser realizado pelo licitante interessado em visita "in loco", a ser agendada conforme regras do edital.

7ª PERGUNTA

A respeito da exigência de "ter todos os seus equipamentos alimentados com energia ininterrupta através de *nobreaks* conectados prioritariamente aos circuitos elétricos de emergência do aeroporto", entendemos que os circuitos de UPS não fazem parte desse escopo. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

O fornecimento de um novo sistema de energia ininterrupto para atender todo o terminal de passageiros, inclusive o STVV, faz parte do escopo da contratação.

8ª PERGUNTA

Considerando o Módulo de Gerenciamento de Banco de Dados, a respeito da solicitação de "Apresentar desempenho suficiente para gerenciar os comandos de todos os operadores simultaneamente, sem retardos de resposta"; pedimos informar quantos operadores simultâneos, ou não, deverão ser considerados no projeto.

RESPOSTA

Deverá ter capacidade para até 10 (dez) operadores simultâneos.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN, RAFAEL REIS YAMAMOTO e HORACIO FERREIRA DE FARIÁ NETO em 28/10/2019 11:32:15.
Documento Nº: 761365-8672 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATOF-C201900959A

9ª PERGUNTA

Solicitamos informar na planta a localização da Sala Técnica Principal (STP), assim como suas dimensões.

RESPOSTA

A localização da Sala Técnica e suas dimensões estão indicadas no desenho MK.06/000.75/001035/00.

10ª PERGUNTA

Considerando a solicitação de que o número de licenças do software de gerenciamento deverá ser consolidado no Projeto Básico em conjunto com as áreas de Operação e Segurança do Aeroporto, sendo um mínimo de 10 licenças, entendemos licenças de software como licença de usuário para acesso ao gerenciamento e gravações. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

O entendimento está correto.

11ª PERGUNTA

Considerando as Estações de Monitoramento e Controle, quantas estações de Monitoramento serão necessárias para atender as necessidades da Infraero?

RESPOSTA

Serão necessárias 5 (cinco) estações de monitoramento completas (computador, monitor e periféricos) e mais 3 (três) estações ligadas ao Video Wall.

12ª PERGUNTA

No caso de câmeras móveis, deverá haver um ponto de alimentação elétrica para ligação da fonte de alimentação. Nos casos das câmeras externas que estejam a uma distância superior a 90 metros da Sala Técnica Secundária mais próxima, a alimentação será necessariamente via fonte de alimentação própria. Entendemos que as fontes de alimentação não serão parte do nosso escopo. Nosso entendimento esta correto?

RESPOSTA

O entendimento não está correto. O fornecimento das fontes de alimentação, assim como da infraestrutura de dutos e cabeamento para alimentação das câmeras novas que serão fornecidas/instaladas faz parte do escopo da contratação.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN, RAFAEL REIS YAMAMOTO e HORACIO FERREIRA DE FARIÁ NETO em 28/10/2019 11:32:15.
Documento Nº: 761365-8672 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATOF-C201900959A

13ª PERGUNTA

Não estão estabelecidos critérios para localização e alocação das câmeras sejam elas internas ou externas. Quais os ambientes e/ou qual a densidade de câmeras a serem utilizadas no projeto?

RESPOSTA

A distribuição das câmeras deverá ser feita na fase de projeto básico e deverá obedecer a Norma Interna NI - 12.04 nos itens 15 e 16.

14ª PERGUNTA

Considerando a necessidades de se ter compatibilidade com o sistema operacional adotado pela INFRAERO; Qual é o sistema operacional adotado pela INFRAERO?

RESPOSTA

Sistema Operacional Windows.

15ª PERGUNTA

A respeito do tópico "Decodificador de vídeo e Monitores de videowall", quando solicitado, o videowall deverá possuir preferencialmente monitores de 42", do tipo LED, com resolução mínima Full HD (1920 x 1080 linhas). A quantidade de monitores deverá ser definida na etapa de projeto básico em função do número de câmeras do sistema, além de levar em consideração:

- Pé direito do ambiente onde será instalado.
- Distância para os operadores do sistema, mantendo-se a ergonomia.

Para definição do Video Wall, qual a relação a ser considerada entre quantidade de câmeras do projeto e quantidade de televisores 42" a ser instalada? Em que local o Videowall será instalado e qual a quantidade de operadores do sistema?

RESPOSTA

A quantidade de monitores videowall deverá levar em consideração principalmente as dimensões do ambiente onde serão instalados. Na configuração do videowall deverá ser possível a exibição de uma ou mais câmeras por monitor 42" (subdivisão) a depender da escolha dos operadores.

16ª PERGUNTA

Sobre o tópico Infraestrutura Básica, para os pontos de rede para atender ao STVV em elevadores, deverá ser instalado no shaft cabo UTP flexível industrial (aplicação específica) junto aos cabos de manobra. Solicitamos informar quais e quantos os elevadores terão câmeras.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN, RAFAEL REIS YAMAMOTO e HORACIO FERREIRA DE FARIÁ NETO em 28/10/2019 11:32:15.
Documento Nº: 761365-8672 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSAT0FC201900959A

RESPOSTA

O projeto não contempla elevadores.

17ª PERGUNTA

Sobre o tópico Telemática, quais são as áreas onde poderão ser alocadas as STP, STS, SEF, COA, CMES e STC? Quais as dimensões das salas?

RESPOSTA

A localização da Sala Técnica Principal (STP) e suas dimensões estão indicadas no desenho MK.06/000.75/001035/00. As salas STS, SEF e STC poderão ser subdivisões da STP. A localização outras salas serão definidas na etapa de projeto básico.

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital, inclusive a data de abertura da Licitação.

Informações na Gerência de Licitações do Centro de Suporte Técnico-Administrativo de Brasília da Infraero, localizada no SCS Quadra 4, Bloco "A", nº 106/136, 1º andar, Ed. Centro-Oeste, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312-2575 ou 3312.3752 ou 3312.3488.

Atenciosamente,

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Presidente Suplente
Ato Administrativo n. CSAT-AA-2019/02264

HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO
Membro Técnico/PEOE
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA

RAFAEL REIS YAMAMOTO
Membro Técnico/EGPL
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE ENGENHARIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN, RAFAEL REIS YAMAMOTO e HORACIO FERREIRA DE FARIA NETO em 28/10/2019 11:32:15.
Documento Nº: 761365-8672 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSAT-FC201900959A